

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2126/2023**

O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.102470/2023-11, resolve:

**CONCEDER** a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, à servidora **KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA BABUGEM**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1805500, cedida do quadro de pessoal do Ministério dos Transportes, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 05/06/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento na Medida Provisória n.º 2.200-2, de 2001 e no art. 6º Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Nº de Série do Certificado: 1434703106049103528

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2834837 e o código CRC BDEBC241